



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

## PORTARIA PRESI - 9896321

Cria a Comissão de Estudos sobre a Participação Feminina na Justiça Federal da 1ª Região – Comissão TRF1 Mulheres.

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta dos autos do PAe/SEI 0003918-05.2020.4.01.8000,

### CONSIDERANDO:

a) a Resolução 255 de 04 de setembro de 2018, do Conselho Nacional de Justiça, que instituiu a Política Nacional de Incentivo à Participação Institucional Feminina no Poder Judiciário, determinando, em seu artigo 2º, que *“todos os ramos e unidades do Poder Judiciário deverão adotar medidas tendentes a assegurar a igualdade de gênero no ambiente institucional”*;

b) que a igualdade entre homens e mulheres reflete a cidadania e a dignidade da pessoa humana e constitui um direito fundamental da pessoa humana, nos termos da Constituição Federal;

c) a verificação dos dados apresentados pelo Conselho Nacional de Justiça relativamente à desigualdade entre a representatividade feminina nos cargos do Poder Judiciário;

d) o Pacto Global da Organização das Nações Unidas que instituem como Objetivos do Desenvolvimento Sustentável, em seu item 5.5, *“garantir a participação plena e efetiva das mulheres e a igualdade de oportunidades para a liderança em todos os níveis de tomada de decisão na vida política, econômica e pública”*, e, no item 16.7, *“garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis”*,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Criar a Comissão de Estudos sobre a Participação Feminina na Justiça Federal da 1ª Região – Comissão TRF1 Mulheres, com o objetivo de instituir a política de valorização da mulher no âmbito da 1ª Região e fomentar a igualdade da representatividade entre homens e mulheres nos seus quadros.

**Art. 2º** A comissão será composta por desembargadores federais, juízes federais e servidores, sob a Presidência da Desembargadora Federal Daniele Maranhão Costa.

**Art. 3º** A Comissão TRF1 Mulheres terá as seguintes atribuições:

I – fomentar, realizar e apoiar estudos e pesquisas sobre a participação de mulheres e de homens na Justiça Federal da 1ª Região;

II - apresentar à Presidência do Tribunal avaliação da situação de representatividade feminina nos quadros do Tribunal de primeira e segunda instâncias;

III - conferir visibilidade a dados, pesquisas e estudos sobre a representatividade feminina no Poder Judiciário;

IV - estudar e criar ações propositivas que garantam o tratamento igualitário e não discriminatório entre gêneros no âmbito institucional;

V – propor à Presidência do Tribunal medidas que garantam a equidade de gênero nas lideranças do Tribunal.

VI – gerir o conteúdo do espaço Mulheres no Judiciário, no Portal do Tribunal.

**Art. 4º** A Comissão TRF1 Mulheres contará com o apoio das unidades organizacionais do Tribunal para o cumprimento de suas finalidades e, quando se fizer necessário, poderá convidar também colaboradores externos.

**Art. 5º** As unidades judiciais ou administrativas da Justiça Federal da 1ª Região que realizarem ações correlatas ao tema da participação feminina deverão comunicá-las à Comissão para fins de documentação e acompanhamento.

**Art. 6º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CARLOS MOREIRA ALVES**

Desembargador Federal Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Moreira Alves, Presidente do TRF - 1ª Região**, em 06/03/2020, às 19:43 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **9896321** e o código CRC **49A31309**.



SAU/SUL - Quadra 2, Bloco A, Praça dos Tribunais Superiores - CEP 70070-900 - Brasília - DF - [www.trf1.jus.br](http://www.trf1.jus.br)  
0003918-05.2020.4.01.8000

9896321v5